

## ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº019/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	0004891.7	15,00	21	315,00
2	Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0008491.3	15,00	21	315,00
3	Antonio Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0003421.5	15,00	21	315,00
4	Bergson Gomes Bezerra	Agente de Administração	0007891.3	15,00	21	315,00
5	Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1697321.1	15,00	21	315,00
6	César Calisto da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	00085.1.4	15,00	21	315,00
7	Djania Silva Mendes	Agente de Administração	0008271.6	15,00	0	0,00
8	Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	0008161.2	15,00	21	315,00
9	Francisco Willier M. Mesquita	Agente de Administração	1697351.3	15,00	21	315,00
10	Francisco Assis Aderado	Operador de Rec. Audiovisuais	1697291.9	15,00	21	315,00
11	Isaias Torquato Araújo	Agente de Administração	0008241.4	15,00	21	315,00
12	João Antonio Filho	Agente de Administração	0009261.4	15,00	21	315,00
13	João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	0003371.5	15,00	21	315,00
14	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	0008451.4	15,00	21	315,00
15	Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0008431.X	15,00	21	315,00
16	José Araripe de Lima	Motorista	0007691.0	15,00	21	315,00
17	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	0006611.7	15,00	21	315,00
18	Manuel Guimarães	Auxiliar de Serviços Gerais	1697311.4	15,00	21	315,00
19	Maria Aparecida Nicodemos	Agente de Administração	0008611.8	15,00	21	315,00
20	Moacir Paiva Ribeiro	Agente de Administração	0009291.6	15,00	21	315,00
21	Paulo Mauricio de Oliveira	Agente de Administração	0008531.6	15,00	0	0,00
22	Sergio Santiago de Lacerda	Agente de Administração	0008301.1	15,00	21	315,00
23	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	0008581.2	15,00	21	315,00
24	Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	0008741.6	15,00	21	315,00
25	Wagner Rodrigues de Oliveira	Op. De Rec. Audiovisuais	1697301.7	15,00	21	315,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº18/2019 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do artigo 93, da Constituição Estadual e os incisos I e XIV do Art. 50 da Lei n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018. CONSIDERANDO a natureza jurídica de bem público de que se revestem os automóveis pertencentes ao patrimônio da Secretaria do Esporte e Juventude, órgão de competência administrativa direta do Estado do Ceará, detentor da competência de gestão, utilização e guarda de seus bens, assegurando-lhes o atendimento ao interesse público, consagrado pelo ordenamento pátrio; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as condições de controle e guarda dos veículos da frota deste Órgão, em conformidade com as prerrogativas e princípios constitucionais e legais que regem a atuação administrativa dos agentes públicos; RESOLVE: Art. 1º Estabelecer o procedimento de utilização e gestão dos veículos da Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV, cuja coordenação é de competência da Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI, a quem compete proceder ao controle diário de uso dos motoristas de cada veículo, bem como do consumo de combustível e de eventuais infrações de trânsito. Art. 2º O uso dos veículos da frota restringe-se, exclusivamente, ao atendimento das atividades funcionais precípua da SEJUV, durante o horário de funcionamento deste Órgão, devendo, diariamente, pernoitar nas dependências do estacionamento da Secretaria do Esporte e Juventude. § 1º Após estacionar o veículo na vaga instucional definida para sua guarda, cada motorista deve entregar as respectivas chaves ao responsável pela Célula de Suporte Administrativo - CESAD, impreterivelmente, até as 17h30. § 2º Nos casos extraordinários, em que a diligência eventualmente exceda ao horário final do expediente, o motorista responsável deve previamente comunicar ao setor administrativo competente, que definirá o horário limite para o recebimento das chaves na ocasião. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 13 de março de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUV, criada pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário do Esporte e Juventude, neste ato representado pelo Secretário do Esporte e Juventude, **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, a quantia de R\$ 139.838,36 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), correspondente ao pagamento de fornecimento de energia elétrica do Centro de Formação Olímpica, durante o mês de Janeiro de 2019, discriminados no processo administrativo nº 01159016/2019. A SEJUV se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 08 de março de 2019. SIGNATÁRIO: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza/CE, 12 de março de 2019.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**RESULTADO DEFINITIVO Nº07**

A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ divulga o resultado definitivo Nº 07 dos projetos avaliados no II Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos - Incentivo ao Esporte Cearense, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

ORDEM DE ANÁLISE	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/ VALOR	SITUAÇÃO
1.	5712975/2018	BOLAÇÃO CEARÁ (REAVALIAÇÃO)	INSTITUTO ESPORTE MAIS	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 332.562,50	REPROVADO
2.	5708765/2018	JOGADA CERTA - AMEC (REAVALIAÇÃO)	ASSOCIAÇÃO MADALENENSE DE APOIO AO ESPORTE E À CULTURA - AMEC	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 337.229,40	REPROVADO
3.	5709788/2018	ESPORTE PELA VIDA BEM STAR (REAVALIAÇÃO)	PROATIVA ACADEMIA LTDA ME	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 250.269,78	APROVADO
4.	5714170/2018	TEA (MAR)	ASSOCIAÇÃO FORTALEZA AZUL - FAZ	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 350.988,41	APROVADO
5.	5716350/2018	PRAÇA ESPORTE SAUDÁVEL	PROJETO FRENTE BENEFICENTE PARA A CRIANÇA	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 171.008,92	APROVADO
6.	5716946/2018	ESCOLAÇÃO ESPORTIVA	PROJETO FRENTE BENEFICENTE PARA A CRIANÇA	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 260.129,62	APROVADO

**COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS - CPEPI****MEMBROS TITULARES****MEMBROS SUPLENTE**

Rogério Nogueira Pinheiro - Presidente  
Abelardo Petter Santos Filho  
Andréa Cristina da Silva Benevides  
Clarke Moreira Leitão  
Francisca Ionêda Benevides Ellery  
João Antonio Filho

Jucilane Nogueira  
Antonio Carlos Campelo Costa Júnior  
Dennis Luis de Abreu

## MEMBROS TITULARES

Pedro Junior Nunes da Silva  
Sérgio Ricardo da Silva

## MEMBROS SUPLENTE

José Carlos Cavalcante  
Eduardo Bizarria Mamede

Os proponentes com projetos aprovados devem receber o Certificado de Aprovação de Projeto – CAP na Sejuv, situada na Avenida Alberto Craveiro, Nº 2775, Castelão - Fortaleza/CE, de segunda a sexta, das 8h às 17h. O processo de análise dos demais projetos continua e os proponentes devem acompanhar a divulgação de novos resultados no site [www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br) e no Diário Oficial do Estado Fortaleza, 14 de março de 2019

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº25/2019** - A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 039/2019, DE 06 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.E., de 14 de fevereiro de 2019, autoriza o servidor **PEDRO JÚNIOR NUNES DA SILVA**, que exerce a função Coordenador de Administração Fazendária, matrícula 100508-1-2, desta Secretaria a viajar ao município Juazeiro do Norte - CE, no período de 21 a 22 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar visita a Célula de Execução da Administração Tributária - CEXAT em Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 1 (diária e meia), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) acrescidos de 20% no valor de R\$ 283,90 (duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 580,13 (quinhentos e oitenta reais e treze centavos), totalizando R\$ 864,03 (oitocentos e sessenta e quatro reais e três centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº26/2019** - A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 039/2019, DE 06 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.E., de 14 de fevereiro de 2019, autoriza o servidor **FABIANO MOREIRA RAMOS**, ocupante do cargo AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E, matrícula 100608-1-8, desta Secretaria a viajar ao município Limoeiro do Norte - Ce, no período de 28 fevereiro a 01 de março do corrente ano, a fim de participar do Treinamento SIGET - Sistema Integrado de Gerenciamento Tributário na Prática, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº27/2019** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária DNS - 2, matrícula nº 00973416 lotado na Secretária Executiva, desta secretaria, a viajar à cidade de BRÁSILIA/DF, no período de 25 a 27 de fevereiro no corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 47 - Reforma Tributária e Assuntos Legislativos, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRÁSILIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.617,37 (um mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.563,62 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº29/2019** - A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 039/2019, DE 06 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.E., de 14 de fevereiro de 2019, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a viajarem ao município FORTALEZA - CE, a fim de participar da apresentação da nova coordenação da Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI e Apresentação do Sistema Integrado de Conhecimento Tributário - SIGET, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alíneas B do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº29/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº29/2019

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
ANDRE DA MOTA CASTELO	497586-1-8	Auditor Fiscal da Receita Estadual	4D	24/02 a 26/02/2019	Participar da apresentação da nova Coordenadora da CATRI e apresentação do SIGET	2,5	64,83	162,08	
NAPOLEÃO DUARTE DINIZ NETO	497842-1-X	Auditor Fiscal da Receita Estadual	4A	24/02 a 26/02/2019	Participar da apresentação da nova Coordenadora da CATRI e apresentação do SIGET	2,5	64,83	162,08	
<b>TOTAL</b>									<b>324,16</b>

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº30/2019** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LOURDES MARIA PORTO MORAIS**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL 4.E, matrícula nº 062844-1-8 desta Secretaria, a viajar à cidade de BRÁSILIA/DF, no período de 26 a 27 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar da reunião do Grupo de Trabalho ACO 3150 Interinstitucional, representando o Secretário Executivo do Tesouro Estadual, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRÁSILIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.608,75 (um mil, seiscentos e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.413,05 (dois mil, quatrocentos e treze reais e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea II, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe B do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

